



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 133/90.

DE 15 DE JUNHO DE 1.990 .

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 889/90, de 15-06-90,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$17.310.000,00 (de zessete milhões, trezentos e deis mil cruzeiros), destinado as seguintes dotações do orçamento em vigor:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
2.2	SECRETARIA	
2.2-3.000	Despesas Correntes	
2.2-3.100	Despesas de Custeio	
2.2-3.120-03070212	(17) Material de Consumo.....Cr\$	300.000,00
5	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
5.1	SERVIÇOS JURÍDICOS	
5.1-3.000	Despesas Correntes	
5.1-3.100	Despesas de Custeio	
5.1-3.132-03070212	(59) Outros Serviços e Encargos....Cr\$	60.000,00
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.2	MERENDA ESCOLAR	
6.2-3.000	Despesas Correntes	
6.2-3.100	Despesas de Custeio	
6.2-3.120-08424272	(69) Material de Consumo.....Cr\$	3.000.000,00
6.2-3.132-08424272	(71) Outros Serviços e Encargos....Cr\$	800.000,00
7	DEPART. DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	
7.1	SAÚDE PÚBLICA	
7.1-3.000	Despesas Correntes	
7.1-3.100	Despesas de Custeio	
7.1-3.111-13754282	(94) Pessoal Civil.....Cr\$	6.500.000,00
7.2	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
7.2-3.000	Despesas Correntes	
7.2-3.100	Despesas de Custeio	
7.2-3.132-15814862	(102) Outros Serviços e Encargos...Cr\$	150.000,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.1	DEPÓSITO E ALMOXARIFADO	
8.1-3.000	Despesas Correntes	

Segue Fls. 11...



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITUBA



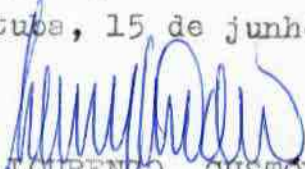
Fls. 11...

8.1-3.100	Despesas de Custeio	
8.1-3.120-03070322	(111) Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00
8.3	VIAS PÚBLICAS	
8.3-4.000	Despesas de Capital	
8.3-4.100	Investimentos	
8.3-4.110-10583231	(121) Obras e Instalações.....Cr\$	3.000.000,00
8.4	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
8.4-3.000	Despesas Correntes	
8.4-3.100	Despesas de Custeio	
8.4-3.132-16885342	(125) Outros Serviços e Encargos...Cr\$	600.000,00
8.5	REPARAÇÕES DIVERSAS	
8.5-3.000	Despesas Correntes	
8.5-3.100	Despesas de Custeio	
8.5-3.120-10583232	(129) Material de Consumo.....Cr\$	500.000,00
8.5-3.132-10583232	(131) Serviços de Terceiros e Encargos Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	800.000,00
8.8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
8.8-3.000	Despesas Correntes	
8.8-3.100	Despesas de Custeio	
8.8-3.132-10603272	(139) Outros Serviços e Encargos...Cr\$	600.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito, correrão por conta dos recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 15 de junho de 1.990.


LOURENÇO CUSTODIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 15/06/90

Transcrito no Livro Dec. 05
Fls. nº 15